



LEI N.º 621/98 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1998.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante (CE), para o desenvolvimento das ações do PROARES no Município de São Gonçalo do Amarante e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no valor total de R\$ 650.500,00 (seiscentos e cinquenta mil e quinhentos reais), para custear as despesas com as atividades do PROARES, conforme dotações abaixo:

Código/ Secretaria: 02003 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Componente: ESCOLA VIVA
IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO PROG. ESCOLA VIVA (PROARES)
Classificação Funcional Programática: 08.48.247.1.035

3120.00.00 – 20.000,00
3131.00.00 – 5.000,00
3132.00.00 – 5.000,00
4120.00.00 – 20.000,00

TOTAL: 50.000,00

Código/ Secretaria: 02004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Componente: PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA
Classificação Funcional Programática: 13.75.428.1.036

3120.00.00 – 5.000,00
3131.00.00 – 5.000,00
3132.00.00 – 5.000,00
4110.00.00 – 230.000,00
4120.00.00 – 30.000,00

TOTAL: 275.000,00



Prefeitura Municipal
São Gonçalo do Amarante
Gestão Participativa

Código/ Secretaria: 02007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS POLOS DE ATENDIMENTO
Componente: POLOS DE ATENDIMENTO
Classificação Funcional Programática: 15.81483.1.037

3111.01.03 – 15.000,00
3113.00.00 – 5.000,00
3120.00.00 – 25.000,00
3131.00.00 – 15.000,00
3132.00.00 – 15.000,00
4110.00.00 – 155.000,00
4120.00.00 – 45.000,00

TOTAL: 275.000,00

Código/ Secretaria: 02007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
Componente: SOS CRIANÇA
IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SOS CRIANÇA (PROARES)
Classificação Funcional Programática : 15.81.483.1.038

3111.01.03 – 6.000,00
3113.00.00 – 1.500,00
3120.00.00 – 2.000,00
3131.00.00 – 2.000,00
3132.00.00 – 2.000,00
4110.00.00 – 12.000,00
4120.00.00 – 25.000,00

TOTAL: 50.500,00

Art. 3.º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta dos recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

09.77.328.1.025 – 4110.00.00 ... R\$ 50.000,00
16.88.534.1.024 – 4110.00.00 ... R\$ 49.500,00
16.88.532.1.023 – 4110.00.00 ... R\$ 30.000,00
13.76.448.1.019 – 4110.00.00 ... R\$ 39.500,00
10.60.326.1.017 – 4110.00.00 ... R\$ 15.000,00
10.60.326.1.016 – 4110.00.00 ... R\$ 15.000,00
10.60.325.1.015 – 4110.00.00 ... R\$ 40.000,00
10.57.316.1.013 – 4110.00.00 ... R\$ 30.000,00
09.51.268.1.010 – 4110.00.00 ... R\$ 50.000,00



Código/ Secretaria: 02007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS POLOS DE ATENDIMENTO
Componente: POLOS DE ATENDIMENTO
Classificação Funcional Programática: 15.81483.1.037

3111.01.03 – 15.000,00
3113.00.00 – 5.000,00
3120.00.00 – 25.000,00
3131.00.00 – 15.000,00
3132.00.00 – 15.000,00
4110.00.00 – 155.000,00
4120.00.00 – 45.000,00

TOTAL: 275.000,00

Código/ Secretaria: 02007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
Componente: SOS CRIANÇA
IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SOS CRIANÇA (PROARES)
Classificação Funcional Programática : 15.81.483.1.038

3111.01.03 – 6.000,00
3113.00.00 – 1.500,00
3120.00.00 – 2.000,00
3131.00.00 – 2.000,00
3132.00.00 – 2.000,00
4110.00.00 – 12.000,00
4120.00.00 – 25.000,00

TOTAL: 50.500,00

Art. 3.º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta dos recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

09.77.328.1.025 – 4110.00.00 ... R\$ 50.000,00
16.88.534.1.024 – 4110.00.00 ... R\$ 49.500,00
16.88.532.1.023 – 4110.00.00 ... R\$ 30.000,00
13.76.448.1.019 – 4110.00.00 ... R\$ 39.500,00
10.60.326.1.017 – 4110.00.00 ... R\$ 15.000,00
10.60.326.1.016 – 4110.00.00 ... R\$ 15.000,00
10.60.325.1.015 – 4110.00.00 ... R\$ 40.000,00
10.57.316.1.013 – 4110.00.00 ... R\$ 30.000,00
09.51.268.1.010 – 3132.00.00 ... R\$ 50.000,00



Prefeitura Municipal
São Gonçalo do Amarante
Gestão Participativa

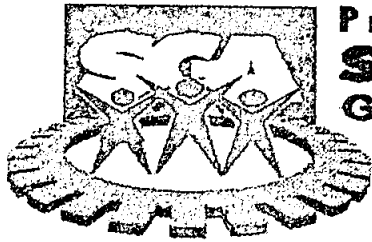
08.46.228.1.009 – 4110.00.00 ... R\$	41.500,00
08.46.228.1.006 – 4110.00.00 ... R\$	70.000,00
08.46.224.1.005 – 4110.00.00 ... R\$	40.000,00
13.07.021.2.014 – 3280.00.00 ... R\$	25.000,00
13.07.021.2.014 – 4220.00.00 ... R\$	10.000,00
05.22.134.1.003 – 4110.00.00 ... R\$	15.000,00
11.65.363.2.022 – 3132.00.00 ... R\$	30.000,00
04.15.088.2.025 – 3120.00.00 ... R\$	2.000,00
04.15.088.2.025 – 3131.00.00 ... R\$	4.000,00
04.15.088.2.025 – 3132.00.00 ... R\$	9.000,00
04.15.089.2.026 – 3120.00.00 ... R\$	2.000,00
04.15.089.2.026 – 3131.00.00 ... R\$	4.000,00
04.15.089.2.026 – 3132.00.00 ... R\$	9.000,00
15.07.021.2.029 – 3231.00.00 ... R\$	50.000,00
03.07.021.2.006 – 4220.00.00 ... R\$	10.000,00
08.07.021.2.011 – 4220.00.00 ... R\$	8.000,00
04.07.021.2.024 – 4220.00.00 ... R\$	2.000,00

TOTAL: 650.500,00

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (CE),
em 07 de dezembro de 1998.

Raimundo Nonato da Silva Neto
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal
São Gonçalo do Amarante
Gestão Participativa

EDITAL DE PUBLICAÇÃO No. 1.210/98


O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, RESOLVE publicar mediante afixação nos locais de amplo acesso público e pelos demais meios de divulgação de que dispõe o Município, a LEI DE No. 621/98, de 07 de dezembro de 1998, nesta data.

PUBLIQUE-SE.

DIVULGUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, aos 07 dias do mês de dezembro do ano de 1998.


RAIMUNDO NONATO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal